



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/91 "APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1988- EX - PRESIDENTE PEDRO BUSSULAR FILHO".




GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de sua atribuição Regimental, conferida pelo Inciso IV do Artigo 29 da Resolução nº 016/90 de 21 de junho de 1990, (Regimento Interno); Faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 1991, Aprovou, e Eu, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

- Artigo 1º - Fica aprovado as Contas constantes do exercício de 1988 da Câmara Municipal -Ex-Presidente PEDRO BUSSULAR FILHO, conforme Parecer assinado do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
- Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


GERALDO INÁCIO RODRIGUES
Presidente

Registrado e Publicado nesta data,
em 16 de abril do ano de 1991.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal